



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano I | Edição nº 152

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Saúde	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 222, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

“Insere o Parágrafo Único no artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 06 de dezembro de 2016”.

Autor:

Vereador João Luiz Cola

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Presidente Venceslau aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido no artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 06 de dezembro de 2016 o seguinte Parágrafo Único:

“Art. 1º - (...)”

Parágrafo Único – Na fatura de cobrança da tarifa do serviço de água e esgoto constará, obrigatoriamente, a data provável da próxima leitura do hidrômetro”.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 21 de outubro de 2021.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Processo nº 505/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: IWERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

OBJETO: Fica alterado o valor do medicamento ALENDRONADO SÓDICO 70 mg para R\$0,30 (trinta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 17/2021 – Processo nº 1167/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: JOSÉ E VIEIRA - ME

OBJETO: Fica alterado a marca do objeto SMART TV 50” para Smart Tv Philips 50” UHD 4K

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

Convite nº 141/2021 – Processo nº 1254/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: WILLIAN CANTÍDIO MELO – ME

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Presidente Venceslau/SP, 22 de outubro de 2021.
Circular – 13/2021

Conselho Municipal de Saúde – CMS

Prezado (a) Senhor (a):

Vimos, através deste, convidar Vossa Senhoria para participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 26 de outubro (terça-feira), às 16h00, online – pelo Microsoft TEAMS no link <https://teams.live.com/join/93585530219185>. Interessados em participar ligar 3272-9030 ramal 9031 – falar com Dandrea – até as 16 horas ou início da reunião.

Pauta da Reunião:

1. Leitura da ata anterior
2. Leitura das correspondências ou informes – 10 minutos
3. Apresentação do resumo sobre DigiSUS e SIOPS – 10 minutos
4. Apresentação do Regimento Interno do CMS – 10 minutos
5. Apresentação sobre a visita de fiscalização da APAE – 10 minutos
6. Discussão sobre a auditoria externa – 10 minutos
7. Eventuais – 10 minutos

Atenciosamente,

CESAR EDUARDO CANDIDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde